



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 47/2015, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

***Autoriza oferta de Mestrado
Profissional em Química em Rede
Nacional (PROFQUI).***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 9/11/2015, bem como os autos do Processo nº 23187.000380/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI).

Art. 2º O programa será realizado no Campus Vila Velha, com oferta de 20 vagas anuais, com início previsto para 2016/1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes